LEI Nº 1040, DE 05.12.1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO - METRO- PLAN.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN, para execução de obras de pavimentação no Município, segundo os programas EBTU/BIRD e PAVURB, nos termos da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de dezembro de 1978.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal